General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 04 de janeiro de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1114

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01

SEÇÃO II - PODER LEGISLATIVO - Sem publicação.

SEÇÃO III - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO - Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Eder Luiz d	e Motorista	04/12/2022 a	02/01/2024	01/02/2024
Oliveira Luc	as	03/12/2023		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 017, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de (10) dez dias, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura.

Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno
Edson Luis	Motorista	11/03/2022 a	02/01/2024	22/01/2024
de Paula		10/03/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 018, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde

Servicion manierpar, rotació famo a secretaria manierpar de saude.				
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno
Fabio Alexandre	Chefe Setor	05/07/2022 a	02/01/2024	17/01/2024
A.Dorneles Junior	E.U. Básica de	04/07/2023		
	Saúde VI			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão **ICP-Brasil**

PREFEITO MUNICIPAL HELTON HOLZ BARRETO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara. 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Der iradi riramierp	ar, rotato je	mico a sociotani	a manifest	ac ocras.
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
	_	Aquisitivo	Inicio	Retorno
Fábio Alexandre	Eletricista	01/10/2018 a	02/01/2024	17/01/2024
 A. de Souza 		30/09/2019		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 020, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor Municipar, lotado junto a Secretaria Municipar de Educação.					
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de	
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno	
Fernando	Motorista	11/02/2022 a	02/01/2024	01/02/2024	
Silva e Silva		10/02/2023			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 021, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares, sendo (10) dez dias de abono pecuniário, a Servidora Municipal lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Secretaria ilianie	par de riam	minotra quo.		
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Ilvane Soares	Telefonista	02/01/2022 a	02/01/2024	12/01/2024
Lucas		01/01/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 022, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Ines Schimidt	Chefe S.e.U. Básica Saúde III	16/06/2022 a 15/06/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 023, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Bei vidora ividinerpai, iotado		Junto a Beeretaria Manierpar de Eddeação.		
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Ivete da Costa Silveira	Servente	26/04/2022 a 25/04/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Janisse Faleiro Quadros	Servente	02/12/2022 a 01/12/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 025, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

	I ,			
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
João Vinicius	Motorista	04/08/2022 a	02/01/2024	01/02/2024
B. da Rosa		03/08/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 026, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Obras.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Jorge Luis G.da Rocha	Chefe S.O. Serviços Urbanos - D.Boqueirão	01/04/2022 a 31/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 027, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Administração.						
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de		
		Aquisitivo	Inicio	Retorno		
Juliana Berte	Chefe do S.de	22/02/2022 a	02/01/2024	22/01/2024		
da Costa	F de Transito	21/02/2023				

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 028, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

I	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
	Julio Cezar Oliveira Albanus	Auxiliar de Fiscalização	19/03/2022 a 18/03/2023	02/01/2024	01/02/2024

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 029, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (20) vinte dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Planeiamento.

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data de Inicio	Data de Retorno
Katrielli Rambor da Costa	Fiscal de Obras	04/02/2022 a 03/02/2023	02/01/2024	22/01/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 030, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Scrvidora ividificipal, fotado		unto a Secretar	ia municipai	uc Luucação.	
	Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
			Aquisitivo	Inicio	Retorno
	Luciane	Professora	02/01/2022 a	02/01/2024	01/02/2024
	Goularte	Municipal	01/01/2023		
	Schneider	series iniciais			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 031, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Ser (racia riraine)	par, rotado james	o a secretaria	Titaline par c	ie Baaae.
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno
Lucinara	Chefe do S.de	23/03/2022 a	02/01/2024	01/02/2024
Bittencourt Vaz	sanitária	22/03/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.



JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 032, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (15) quinze dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde.

bei vidora ividincipai, iotado		junto a secreta	iia iviuiiicipa	de Badde.	
	Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
			Aquisitivo	Inicio	Retorno
	Luisa S. de	Atendente de	18/02/2022 a	02/01/2024	17/01/2024
	Souza	Escola	17/02/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 033, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação.

Der iradia rirami	erpur, rotudo,	janico a secretar	ra manierpar	ac Baacagao.
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno
Marcia Beatriz	Atendente de	26/02/2022 a	02/01/2024	01/02/2024
da Silva	Escola	25/02/2023		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 034, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidor Municipal e dá outras providencias.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (10) dez dias de férias regulamentares, a Servidor Municipal, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração.

Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de
		Aquisitivo	Inicio	Retorno
Marcos Leonardo	Agente	22/01/2021 a	02/01/2024	12/01/2024
S. Silverio	Administrativo	21/01/2022		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PORTARIA Nº 035, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

Concede Férias regulamentares a servidora Municipal e dá outras providencias. JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, (30) trinta dias de férias regulamentares, a Servidora Municipal lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde

Service in a martine par, rotate of		anto a secretaria rizanteipar de saude.			
Servidor	Cargo	Período	Data de	Data de	
	-	Aquisitivo	Inicio	Retorno	
Mari Luci Silva	Agente	03/09/2022 a	02/01/2024	01/02/2024	
da Cruz	Comunitário	02/09/2023			

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, 03 de Janeiro de 2024.

> JOÃO CARLOS FORNARI Secretário de Administração

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.

